

PORTARIA Nº 159/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4207, de 13/02/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de janeiro:

Mat.	Nome
8151	ESPEDITO DE SOUZA LEAO JUNIOR
1187301	FABIO DOS SANTOS BARROS
1187366	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES
1481	IRINALDO ALVES PEREIRA
117994	LEINI JERONIMO DOS PASSOS
4511	MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA MELLO
2921	MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral